UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE-REITORIA

PORTARIA Nº 784/2018.

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 0215/2017, de 05/01/2017 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo n° 034483/2017-44.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Artigo 145, Parágrafo único da Lei 8.112/1990, por **30** (trinta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 304/2018, a partir do dia 21 de fevereiro de 2018.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva
Vice – Reitor